

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540
CGC 31.726.375.001-67
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 71.061.97
FC Pereira
Presidente

Nomeia Comissão de Estudos e Revisão na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover regularidades no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos e Revisão na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, os vereadores abaixo:

- Alvany Gomes de Siqueira*
- Antônio Joaquim de Faria*
- Aroldo Montoni Ferreira*
- Carloman Paulo Thièbaut*
- Ivan Viana de Oliveira*
- Lorival Dutra Miranda*
- Vanderson Pires Vieira*

Artigo 2º - Os vereadores escolherão entre si um Presidente, um Relator e um Secretário, os demais figurarão como membros e obedecerão o disposto no Regimento Interno específico, que será editado pela Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 17 de junho 1997.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí